

nhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Ser titular de licença de laboração (alvará ou outra) compatível com as classes de obra e respectivo valor, a que se pretende candidatar, ou possuir certificado oficial equivalente, emitido por entidade pública (INCI) ou por entidade pública de outro Estado membro da União Europeia;

d) Currículos e certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: Director técnico da empreitada que tenha no mínimo cinco anos de experiência; Representante permanente do empreiteiro na obra;

e) Currículos e certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela elaboração do projecto, designadamente: Responsável pela equipa de projecto que tenha no mínimo cinco anos de experiência;

f) Lista de obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, tipologia, data e local de execução das obras e se as mesmas forem executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

g) Lista dos projectos executados da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos aos projectos mais importantes; os certificados devem referir o montante, tipologia, data e se os mesmos foram executados de acordo com as regras de arte;

h) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o cumprimento das especificações técnicas da Veolia Água, quando existam;

i) Declaração de cumprimento das obrigações decorrentes da lei relativamente a trabalhadores imigrantes eventualmente contratados (Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro, particularmente o n.º 5 do artigo 144.º);

j) Assumir o compromisso de satisfazer os requisitos do Regulamento de Segurança para Trabalhos Executados em Empresas do Grupo Veolia, para serviços e obras;

k) Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil no montante mínimo de 750 000 euros por sinistro e ainda de seguro de acidentes de trabalho válido para todo o pessoal ao serviço da empresa, para serviços e obras;

Os concorrentes terão de cumprir, no mínimo, as seguintes condições:

a) Comprovativo da sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido neste programa de concurso.

Quando justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra relativos à sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com definição dos valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nesta portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três exercícios;

De acordo com a referida portaria que os factores, que os concorrentes deverão satisfazer cumulativamente:

Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

Classes 2 a 9:

Liquidez geral (percentagem)  $\geq 110,00$ ;

Autonomia financeira (percentagem)  $\geq 15$ ,

sendo que:

Liquidez geral = (existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo)/passivo a curto prazo

Autonomia financeira = capitais próprios/activo líquido total;

b) A capacidade técnica será avaliada de acordo com os seguintes factores, que os concorrentes deverão satisfazer cumulativamente:

Para a empresa construtora:

Comprovação de execução de, pelo menos, três obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 100 000 euros;

Lista do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra. Para a equipa projectista:

Comprovação de execução de, pelo menos, três projectos de idêntica natureza da obra posta a concurso.

Adequação dos técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar ao projecto

Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:

Verificação documental.

**III.1.2) Contratos reservados:**

Não.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:**

Duração indeterminada.

**IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:**

Sim.

Formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os fornecedores qualificados devem demonstrar anualmente disporem de saúde financeira, bem como fazerem prova do cumprimento dos demais requisitos obrigatórios. Além disso, os mesmos estarão sujeitos a um sistema de avaliação de desempenho. Actualização anual da informação contida no Sistema de Registo de Fornecedor do Grupo VEOLIA, ou quando se verificarem alterações naquela.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 23/11/2007.

#### Anexo A

#### ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

**I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Compagnie Générale des Eaux Portugal — Consultoria e Engenharia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão.

Localidade:

Ourém.

Código postal:

2490-547.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 249540010.

Correio electrónico:

aguas.ourem@veoliaagua.com.pt

Fax:

+351 249540022.

23 de Novembro de 2007. — O Responsável da Divisão de Estudos e Projectos, *Nuno C. Marques*.

2611067988

#### SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

**O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:**

Sim.

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Compagnie Générale des Eaux Portugal — Consultoria e Engenharia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão.

Localidade:

Ourém.

Código postal:

2490-547.

País:

Portugal.

À atenção de:

Engenheiro Nuno C. Marques.

Correio electrónico:

aguas.ourem@veoliaagua.com.pt

Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Outra documentação pode ser obtida no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Água.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Sistema de qualificação de fornecedores.

**II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

a) Obras.

**II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO**

O «sistema de qualificação» serve de meio de abertura do concurso com procedimento por negociação para a realização de obras de construção; Redes de abastecimento de água.

**II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232150.

**II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTES SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?**

Não.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.1.1) Qualificação para o sistema:**

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

Os concorrentes deverão ser empresas ou agrupamento de empresas que comprovem possuir condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso e idoneidade. Só serão qualificados os concorrentes que, de acordo com as condições previstas neste Anúncio, demonstrem possuir capacidade técnica e económico-financeira para a execução do presente contrato.

Documentos de habilitação dos concorrentes:

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, qualquer dos documentos referidos de ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Ser titular de licença de laboração (alvará ou outra) compatível com as classes de obra e respectivo valor, a que se pretende candidatar, ou possuir certificado oficial equivalente, emitido por entidade pública (INCI) ou por entidade pública de outro Estado membro da União Europeia;

d) Currículos e certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada que tenha no mínimo cinco anos de experiência; Representante permanente do empreiteiro na obra;

e) Lista de obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, tipologia, data e local de execução das obras e se as mesmas forem executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

f) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o cumprimento das especificações técnicas da Veolia Água, quando existam;

g) Declaração de cumprimento das obrigações decorrentes da lei relativamente a trabalhadores imigrantes eventualmente contratados (Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro, particularmente o n.º 5 de artigo 144.º);

h) Assumir o compromisso de satisfazer os requisitos do Regulamento de Segurança para Trabalhos Executados em Empresas do Grupo Veolia, para serviços e obras;

i) Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil no montante mínimo de 750 000 euros por sinistro e ainda de seguro de acidentes de trabalho válido para todo o pessoal ao serviço da empresa, para serviços e obras;

Os concorrentes terão de cumprir, no mínimo, as seguintes condições:

a) Comprovativo da sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido neste programa de concurso.

Quando justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra relativos à sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com definição dos valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nesta portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três exercícios;

De acordo com a referida portaria que os factores, que os concorrentes deverão satisfazer cumulativamente:

Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

Classes 2 a 9:

Liquidez geral (percentagem)  $\geq$  110,00;Autonomia financeira (percentagem)  $\geq$  15,

sendo que:

Liquidez geral = (existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo)/passivo a curto prazo;

Autonomia financeira = capitais próprios/activo líquido total.

b) A capacidade técnica será avaliada de acordo com os seguintes factores, que os concorrentes deverão satisfazer cumulativamente

Para a empresa construtora:

Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 150 000,00 euros;

Lista do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra. Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:

Verificação documental.

**III.1.2) Contratos reservados:**

Não.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:**

Duração indeterminada.

**IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:**

Sim.

Formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os fornecedores qualificados devem demonstrar anualmente disporem de saúde financeira, bem como fazerem prova do cumprimento dos demais requisitos Obrigatórios. Além disso, os mesmos estarão sujeitos a um sistema de avaliação de desempenho, actualização anual da informação contida no Sistema de Registo de Fornecedores do Grupo VEOLIA, ou quando se verificarem alterações naquela.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/11/2007.****Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Compagnie Générale des Eaux Portugal — Consultoria e Engenharia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão.

Localidade:

Ourém.

Código postal:

2490-547.

País:

Portugal.

Telefone

+351 249540010.

Correio electrónico:

aguas.ourem@veoliaagua.com.pt

Fax:

+351 249540022.

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

Designação oficial:

Compagnie Générale des Eaux Portugal — Consultoria e Engenharia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão.

Localidade:

Ourém.

Código postal:

2490-547.

País:

Portugal.

Telefone

+351 249540010.

Correio electrónico:

aguas.ourem@veoliaagua.com.pt

Fax:

+351 249540022.

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E CANDIDATURAS**

Designação oficial:

Compagnie Générale des Eaux Portugal — Consultoria e Engenharia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão.

Localidade: Ourém.  
 Código postal: 2490-547.  
 País: Portugal.  
 Telefone: +351 249540010.  
 Correio electrónico: aguas.ourem@veoliaagua.com.pt  
 Fax: +351 249540022

23 de Novembro de 2007. — O Responsável da Divisão de Estudos e Projectos, *Nuno C. Marques*.

2611067987

**METRO DO PORTO, S. A.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Metro do Porto, S. A.</b>	À atenção de
Endereço <b>Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 6.º</b>	Código postal <b>4350-158</b>
Localidade/Cidade <b>Porto</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>225081000</b>	Fax <b>225081001</b>
Correio electrónico <b>geral@metro-porto.pt</b>	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
 Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
 Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
 Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo XI da Directiva 93/38

**II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para a empreitada de execução da rotunda da Rua da Estrada Velha.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

O presente concurso tem por objecto principal a elaboração do projecto de execução e a realização dos consequentes trabalhos de execução de desvio de redes e acabamentos da rotunda da Rua da Estrada Velha e outros trabalhos para melhoria de acessos à estação Espaço Natureza da Linha B, no concelho de Vila do Conde.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Concelho de Vila do Conde.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 3 2 0 0 1	
Objectos complementares	4 5 2 3 1 3 0 8 8	

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM   
 Indicar se se podem apresentar propostas para  
 Um lote  Vários lotes  Todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias    a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de montante correspondente a 5% do preço total do contrato, a prestar por depósito em dinheiro, títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro-caução, conforme a escolha do adjudicatário.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio, sempre em regime de responsabilidade solidária passiva.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Entre outros documentos exigidos no programa de concurso, os concorrentes deverão apresentar: cópias certificadas do contrato de sociedade ou respectivos actos constitutivos da empresa concorrente, em vigor à data da apresentação da proposta.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Entre outros documentos exigidos no programa de concurso, os concorrentes deverão apresentar: relatório e contas dos três últimos exercícios; cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Serão admitidos a concurso os concorrentes que comprovem em experiência anterior a execução de duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, concluída nos últimos cinco anos, de valor não inferior a 80% do valor da proposta

Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) ou Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, I.P.) com as seguintes alterações:

- i) A 1.ª (primeira) subcategoria da 2.ª (segunda) categoria, de classe que permita a execução do valor global da proposta.
  - ii) A 6.ª (sexta) subcategoria da 2.ª (segunda) categoria, de classe que permita a execução dos respectivos trabalhos.
- Serão admitidos a concurso os concorrentes que demonstrem possuir adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, com experiência comprovada por *curriculum vitae* e declaração pelos próprios, em obras e/ou projectos de valor e complexidade similares, e que apresentem afectos a esta empreitada os seguintes meios humanos:

- i) Um director técnico de obra, residente, com licenciatura em engenharia civil, pertencente aos quadros do concorrente, com mais de quatro anos de licenciatura e com mais de dois anos de experiência como director de obra, sendo, pelo menos, uma delas, uma empreitada de características e dimensão comparáveis às do presente concurso;
- ii) Um coordenador de projecto, para as actividades associadas ao desenvolvimento de quaisquer projectos, quando aplicável, com quatro anos de licenciatura e com experiência comprovada em projectos de natureza e dimensão semelhantes ao projecto integrado no objecto do presente concurso;
- iii) Um coordenador de segurança em projecto, para as actividades associadas ao desenvolvimento de quaisquer projectos, quando aplicável, com as competências mínimas definidas no caderno de encargos;
- iv) Um responsável pela segurança em obra residente, com as competências mínimas definidas no caderno de encargos;
- v) Um responsável pela qualidade residente, com as competências mínimas definidas no caderno de encargos;
- vi) Um responsável pelo acompanhamento ambiental residente, com as competências mínimas definidas no caderno de encargos.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público  Concurso limitado  Processo por negociação

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Preço — 60%;  
 Qualidade técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância

NÃO  SIM